



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DO ORIENTE**

*Agora no Rumo Certo*

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES**  
**ART. 25 INCISO III**

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de show artístico musical dos artistas "TRIO PARADA DURA"**, através de produtora exclusiva do artista, para única apresentação, no dia 23 de Junho de 2017 (SEXTA-FEIRA), a partir às 23:00 horas, na edição do ano de 2017 da Festa de São João de São João do Oriente/MG.

**DA VIGÊNCIA/PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está vinculada à apresentação do show artístico da banda "TRIO PARADA DURA", que ocorrerá no dia **23 de Junho de 2017, às 23:00 horas**, em Praça Pública, Centro, nesta cidade de São João do Oriente/MG.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz com espeque nos preceitos insertos no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as balizas, razões e justificativas inclusas no bojo dos autos, com suporte no artigo 26 da Lei 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Deste modo, satisfazendo à Lei e contemplando as disposições contidas no objeto deste termo e com base nas justificativas e documentos colacionados ao presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO e Autorizo**, nos termos legais a efetivação do **Processo Licitatório nº. 039/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017**, com a contratação de show artístico musical dos Artistas "TRIO PARADA DURA", através de produtora exclusiva, para única apresentação, em Praça Pública, situada na área Central, desta cidade de São João do Oriente - MG às 23:00h, do dia 23 de Junho de 2017, durante a realização da Festa de São João de São João do Oriente/MG, em favor da empresa abaixo:

**DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A Empresa a ser contratada para a realização do objeto desta contratação será a

**WILSINHO PROMOÇÕES ARTISTICS LTDA – CNPJ 10.875.555./0001-30**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua João Morato de Faria, nº. 172, sala 907, Centro, Divinópolis - MG, CEP 35.500-615, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.555/0001-30, **pelo valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), que deverá ser pago em uma única**



**parcela, mediante a emissão de documento fiscal, no prazo de 01 (um) dia útil após a apresentação dos artistas.**

Parágrafo único - O pagamento das parcelas prevista na letra 'a', do inciso I da presente clausula 2ª, nas referidas datas serão procedidas mediante transferência eletrônica em conta informada pela licitante contratada, valendo o recibo da Transferência como comprovação de pagamento.

### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As oriundas da presente contratação, correrão à conta de rubricas orçamentárias previstas no Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2017, sendo: **02.07.01.27.813.0005.2056-3.3.90.39.00 - Ficha: 276.**

Por fim, manifestamos que foi verificada nos autos deste procedimento, a regularidade fiscal do prestador de serviços para que se concretize esta contratação, bem assim as justificativas e razões conforme reza o artigo 26 da Lei 8.666/93.

São João do Oriente – MG, 05 de maio de 2017.

**Joaquim Coelho da Silva**  
**Prefeito de São João do Oriente/MG**